



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 1.650/2018

“Concede revisão geral anual e dá outras providencias.”

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal em exercício de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, ativos, inativos e pensionistas, bem como os Conselheiros Tutelares, e contratações de excepcional interesse público regrados pelo Plano de Carreira estabelecido pela Lei Municipal nº 405/1991 em 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018.

Parágrafo Único – O Valor de Referência Salarial de que trata o art. 25 da Lei Municipal 405/1991, a partir da mesma data estabelecida no “caput”, passa a ser de R\$ 440,52 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - O artigo 33 da Lei Municipal nº 1.533/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Cargos Efetivos:

CLASSE	NIVEL I	NIVEL I – A	NIVEL II	NIVEL II - A
A	1.542,35	1.618,27	1.618,27	1.698,95
B	1.665,73	1.746,40	1.746,40	1.831,83
C	1.789,12	1.874,54	1.874,54	1.969,45
D	1.912,50	2.002,67	2.002,67	2.102,33
E	2.035,90	2.135,56	2.135,56	2.239,95
F	2.159,28	2.263,70	2.263,70	2.377,58

II - Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

DENOMINAÇÃO	CC	FG
SUPERVISOR ESCOLAR	1.984,50	992,25
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1.984,50	992,25

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

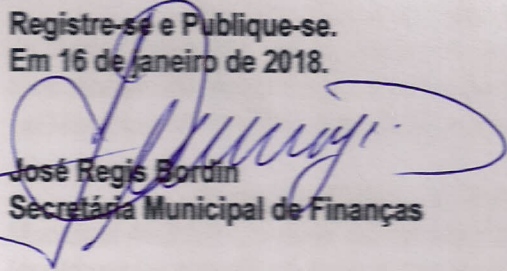


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 16 de
janeiro de 2018.


EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de janeiro de 2018.


José Regis Bordin
Secretária Municipal de Finanças